



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6140**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.520,00 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 36 00	301	13.560,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	1.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 36 00	663	20.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	773	3.960,00
<b>Total:</b>			<b>38.520,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	464	14.560,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	750	20.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	791	990,00
02 13 01 15 452 0016 2217	3 3 90 30 00	805	990,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 30 00	821	990,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 39 00	822	990,00
<b>Total:</b>			<b>38.520,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Julho de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo